



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchoa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

PORTARIA Nº 33/2025

Ementa: Dispõe sobre gratificações cargos em funções comissionadas no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, "b", da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal),

Considerando o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;
Considerando o art. 2º da Lei Municipal nº. 355/2014;
Considerando a Resolução nº 125/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER:

Ao servidor **Rinaldo Xavier de Queiroz**, ocupante do cargo/função Comissionada de Diretor de Apoio Legislativo e Administrativo a **gratificação de 15% (quinze por cento)**;

A servidora **Edileusa Queiroz de Souza Trigueiro**, ocupante do cargo/função Comissionada de Chefe de Gabinete a **gratificação de 50% (cinquenta por cento)**;

Ao servidor **Fabiano Rosas de Carvalho**, ocupante do cargo/função de Chefe de Divisão de Recurso Humano a **gratificação de 75% (setenta e cinco por cento)**;

Ao servidor **Manoel Trigueiro da Silva**, ocupante do cargo/função Comissionada de Diretor Financeiro (tesoureiro) a **gratificação de 50% (cinquenta por cento)**;

Ao servidor **Marcelo Barbosa de Pontes**, ocupante do cargo/função Comissionada de Assessor Legislativo a **gratificação de 50% (cinquenta por cento)**;

Ao servidor **Rildo Xavier de Queiroz**, ocupante do cargo/função Comissionada de Chefe de Divisão de Apoio Legislativo a **gratificação de 15% (quinze por cento)**;

Ao servidor **Silvino Porfírio Gomes**, ocupante do cargo/função Comissionada de Chefe de Divisão Financeira em Orçamentaria a **gratificação de 50% (cinquenta por cento)**;

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 240, Centro, CEP 55.930-000

Camutanga/ PE

CNPJ 11.293.156/0001-24



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchoa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

A servidora **Maria Emília Marinho Pereira Araújo**, ocupante do cargo/função Comissionada de Assessor Administrativo a **gratificação de 16% (dezesseis por cento)**;

Aos servidores: **Josineide André da Silva** e **Marco Pereira Neto** ocupantes do cargo/função Comissionada de Oficial de Gabinete a **gratificação de 25% (vinte e cinco por cento)**;

Aos servidores: **Maria José de Carvalho Silva**, **Vera Lúcia de Andrade Silva**, **José Massilon do Nascimento**, **Manoel Lopes da Silva** e **Dielma Marinho Xavier**, ocupante do cargo/função Comissionada de Assistente de Plenário a **gratificação de 10% (dez por cento)**.

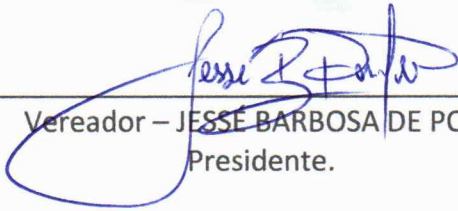
§1º - As atribuições do cargo/função comissionada supracitado estão de forma objetiva na resolução 110/96.

§2º - As gratificações são correspondentes ao vencimento base, conforme dispõe o art. 2º da Lei Municipal nº 355/2014, combinado com o art. 4º da Resolução 125/2023, tendo a função comissionada, um grau maior de responsabilidade.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, 01 de agosto de 2025.


Vereador – **JESSE BARBOSA DE PONTES**
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 240, Centro, CEP 55.930-000

Camutanga/ PE

CNPJ 11.293.156/0001-24